



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 534 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE MARÇO DE 2020
De 4/3 às 19:01 horas a 11/3 às 8:59 horas - Des. Luiz César Schweitzer
De 11/3 às 19:01 horas a 18/3 às 8:59 horas - Des. Artur Jenichen Filho
De 18/3 às 19:01 horas a 25/3 às 8:59 horas - Des. Hélio do Valle Pereira
De 25/3 às 19:01 horas a 1/4 às 8:59 horas - Des. Jaime Machado Júnior

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 4 de março do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 28/02/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4324935** e o código CRC **98D237DF**.